



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 049, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na complementação de recurso para realização da 3ª Semana da Diversidade Sexual, conforme Lei 6.296 de 04 de abril de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.118	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	001	491	R\$ 7.500,00
				R\$ 7.500,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.157	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	11	R\$ 2.500,00
1.153	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	411	R\$ 2.500,00
2.019	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0001	591	R\$ 2.500,00
				R\$ 7.500,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 06 de abril de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração